

REQUERIMENTO: N°101/2019

AUTORA: Vereadora Priscila Veloso – PTB

ASSUNTO: Indica ao Poder Executivo Municipal que o projeto Patrulha Maria da Penha funcione 24 horas no município de Marabá.

Srº. Presidente, Senhoras e Senhoras Vereadores.

Priscila Veloso, Vereadora que este subscreve requer que, depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, na forma do Art. 166, inciso V, combinado com o § 3º do Regimento Interno, seja encaminhado oficio ao Srº. Prefeito Municipal de Marabá, Sebastião Miranda Filho, e o Srº Jair Barata Guimarães, Secretário Municipal de Segurança Institucional - SMSI, a seguinte INDICAÇÃO:

Indica ao Poder Executivo Municipal que o projeto Patrulha Maria da Penha funcione 24 horas no município de Marabá.

JUSTIFICATIVA

A Patrulha Maria da Penha atua no atendimento à mulher vítima de violência no município de Marabá. O patrulhamento visa garantir a efetividade da Lei Maria da Penha com um atendimento humanizado. Desde a sua implantação, o projeto tem sido eficaz no atendimento das demandas.

Sabemos que essa benfeitoria irá proporcionar mais qualidade de vida e seguranças as mulheres que necessitam de atendimento do projeto. Por isso, solicito a realização do serviço e solicito a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2019.

Priscila Veloso

Vereadora - PTB